



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

Darci Brandini,
Secretaria de Industria, Comercio e Turismo.

Prezado(a),

Em resposta a sua solicitação, relativa à dotação(s) Orçamentária(s), para processo licitatório ou administrativo de dispensa ou inexigibilidade de licitação que tem como objeto a inscrição, através da SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, em SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO TURÍSTICO, o qual será utilizado para CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO do Município De Lacerdópolis, no valor máximo e aproximado de R\$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

ORGÃO: 12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

UNIDADE: 02 – SERVIÇO DO TURISMO

Proj/At.: 23.695.1011.2.069 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO TURISMO

Compl. Elemento: 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (158)

Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,

Lacerdópolis/SC, 26 de setembro de 2024.

OSVALDIR DA CAS
CONTADOR/CRC 12.516/O-8